

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Comunicado

A Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista comunica o extravio do Processo de Certidão de Tempo de Contribuição/Expedição Homologação 902/0077/2000 em nome de Elenir Celia Andreezzi Lepri, RG 6.184.582, Ex-Servidora da EE Antonio Dias Paschoal – município de Tambaú. Solicitamos a colaboração do Órgão da Secretaria de Educação no sentido de que o mesmo seja encontrado.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2015

Processo: 00614/0077/2015-DERSJV. Interessado: Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista, e E.E. Cel Batista Novais, E.E. Prof. Camilo Lellis, E.E. José dos Reis Pontes, do município de Espírito Santo do Pinhal, E.E. Bairro Nossa Senhora Aparecida, E.E. Prof. José Zilah Gonçalves dos Santos do município de Itobi, E.E. Profª Nancy de Rezende Zamarian município de Mococa, E.E. Cel Cristiano Osório de Oliveira, município de São João da Boa Vista, E.E. Dr. Candido Rodrigues, E.E. Conjunto Habitacional Natal Merli, E.E. Prof. Jorge Luiz Abichabki, E.E. Profª Stella Couvert Ribeiro, Município de São José do Rio Pardo, E.E. Padre Donizetti Tavares de Lima, município de Tambaú e E.E. Prof. Achilles Rodrigues município de Vargem Grande do Sul. Assunto: Doação de bens móveis, do Convênio FNDE/MEC/PDDE/MAIS EDUCAÇÃO/2014. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução Se 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo das unidades escolares indicadas e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em Doação dos Bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2015

Convocando, nos termos do inciso I e da alínea “a” do inciso VI, do artigo 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/ SDECT 1, de 22-03-2013, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem das fases Diretoria de Ensino, Inter DE e Regional da Etapa I da Categoria Mirim, dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a serem realizadas de 18/05/15 a 30/06/15 conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Escolas participantes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2015

Homologando o Plano Escolar referente ao ano de 2015 dos estabelecimentos de ensino:

EMEF Américo Salles Oliveira localizada na rua Sete de Setembro, 121, em Jardinópolis - SP;

EMEF Profa. Geny Martins Costacurta localizada na rua Nicolau Giudice, 333, em Jardinópolis - SP;

EMEF Dr Mario Lins localizada na Praça São Geraldo, 477, em Jardinópolis - SP;

EMEF Profa. Nair Saud Conti localizada na rua Irmãos Martelato, s/nº, em Jardinópolis - SP;

EMEF Arminio Giralddi localizada na rua Francisco Osaki, 90, em Barrinha - SP;

EMEF Profa Maria Elyde M dos Santos localizada na rua Tancredo Ribeiro e Silva, 91, em Terra roxa - SP;

EMEF Prof. Alvenir Domingues localizada na rua Nove de Julho, 200, em Pontal - SP;

EMEF Profa. Esméria Silva Andruccioli localizada na rua Augusta Cassaroli Bonardi, 310, em Pontal - SP

Centro de Educação Integrada Sonho Meu localizado na Rua José Leonel Pupo 497 Unidade I e Rua Treze de Maio, 400 Unidade II, em Pontal - SP;

Colégio Coração Imaculado de Maria de Jardinópolis Ltda. localizado na Rua Campos Sales, 330, em Jardinópolis - SP;

Colégio Tema Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio localizado na Rua Senador Joaquim Miguel, 1040, em Jardinópolis - SP;

Colégio Pablo Picasso localizado na Rua Pedro Biagi, 638, em Sertãozinho - SP;

Instituto Educacional de Barrinha localizado na Rua Duque de Caxias, 521, em Barrinha - SP;

Colégio Técnico Comercial Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Jordão Borghetti, 1260, em Sertãozinho - SP.

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2015

Processo 148 /0083/2015. Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho - EE “Dona Adélia Frascino e Outras Unidades Escolares. Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/MEC/PDDE/2010. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso das unidades escolares relacionadas em fls. 08, 25, 31, 36, 44., 48, 55, 60 e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes às Associações de Pais e Mestres, cujas atas de deliberação e notas fiscais se encontram acostadas nos autos em fls. 05,06,07, 20, 22,24, 27, 28, 29, 30, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-5-2015

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, exped a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Flavio Correa, RG 15.256.582-6, Agente de Serviços Escolares, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. “Prof. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury”, Município de Sorocaba, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 0602/0084/2015 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-5-2015

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, exped a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Vera Lucia Carolino, RG 11.929.103-4, Agente de Organização Escolar, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. “Prof. José Reginato”, Município de Sorocaba, conforme Termo de Autorização de Uso que

integra o Processo 0585/0084/2015 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2015

Diante dos elementos que instruem o presente procedimento e do Relatório e Parecer Conclusivo de fls. 16/18, Determino a extinção do Contrato por Tempo Determinado – CTD – Docente – celebrado com a servidora pública estadual temporária Luciana Leme dos Santos, RG 47.673.812-X, com fundamento no inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar do Estado de São Paulo 1.093, de 16-07-2009, tendo-se em vista que a contratada excedeu o número de faltas injustificadas permitidas pela legislação de regência, antes de sua adesão ao movimento grevista, uma vez que ela possui faltas injustificadas nos dias 31/03/15 e nos dias 01 e 02-04-2015. (GAB-AT-97-2015).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2015

Convocando, nos termos do Inciso II, do artigo 8º, da Res. SE 58/2011 e nos termos da resolução SE 61/12, alterada pela Resolução SE 104/2012 os Diretores de Escola e os Gerentes de Organização Escolar para participarem da Orientação Técnica Descentralizada Rotinas Administrativas.

Data: 14-05-2015

Horário: 8h30 às 17h30

Local: Diretoria de Ensino de Taquaritinga

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2015

Processo 304/0087/2015. Interessado: E.E. Profª Ruth Sá, Caçapava, D.E. Região de Taubaté. Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM/2014, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo 306/0087/2015. Interessado: E.E. Profª Ruth Sá, Caçapava, D.E. Região de Taubaté. Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM/2014, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo 305/0087/2015. Interessado: E.E. Dr. Félix Guisard Filho, Taubaté, D.E. Região de Taubaté. Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM/2014, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo 259/0087/2015. Interessado: E.E. Prof. Gentil de Camargo, Taubaté, D.E. Região de Taubaté. Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM/2014, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Processo 294/0087/2015. Interessado: E.E. Profª Maria Aparecida França Barbosa de Araújo, Caçapava, D.E. Região de Taubaté. Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2012, retificada no D.O. de 24-04-2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM/2014, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2015

Declarando Regularizada, com fundamento nos itens 3.1.1, 4.1, 4.3 e 5.2 da Indicação CEE 08/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986, a Vida Escolar do aluno Rodolfo Domingos dos Santos, RG 45.772.316-6/SP, tendo em vista a recuperação Implícita referente aos estudos do 1º e 2º Termos, do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos. (Protocolo 0244/0088/2015).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 13-5-2015

Autorizando, nos termos de Decreto 47.685-2003, obedecidas as condições previstas na Resolução SE-23/2013, a ocupação das dependências da zeladoria da E.E. José Abrão Melhem, no município de Américo de Campos, circunscrita a Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga, Jesuel dos Santos, RG 16.931.823, Funcionário Público Municipal do Município de Américo de Campos. Esta autorização terá validade por 2 anos, a partir de sua publicação. (Processo 270/0090/2015).

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

Comunicado

A SEE através da EFAP, em função da parceria com a Associação Cultura Inglesa São Paulo, comunica a abertura de novas turmas do Programa de Formação Continuada de Professores de Língua Inglesa para a capital e para o interior do Estado de São Paulo, para os seguintes cursos:

1. Língua Inglesa realizado pela Associação Cultura Inglesa São Paulo;

2. Aperfeiçoamento online “Teachers’ Links”, realizado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Regras gerais:

Não poderão participar do programa os professores que já fazem ou farão outro curso também objeto de bolsa da Cultura Inglesa SP ou de outra instituição.

Pré-requisitos

a. Todos os candidatos devem ser professores portadores de licenciatura em Língua Inglesa, (permitida a dupla licenciatura Inglês-Português) efetivos ou temporários, que estejam obrigatoriamente ministrando aulas de inglês na Rede Pública Estadual, ou professores efetivos em Língua Inglesa designados para funções relacionadas à formação continuada.

b. Os candidatos devem ser professores efetivos em Língua Inglesa permitindo-se também a candidatura de professores efetivos de Língua Portuguesa desde que tenham licenciatura dupla e estejam ministrando aulas de língua inglesa na Rede Pública Estadual, ETECs ou FATECS.

c. Os candidatos podem ser OFA em Língua Inglesa com aulas atribuídas prioritariamente nos CELs.

d. Além dos requisitos acima, para o curso Teachers’ Links o candidato deve ter concluído o módulo VI de Língua Inglesa na Cultura Inglesa ou obter uma classificação superior ao módulo VI no teste de Língua Inglesa ou ainda ter o TOEIC com pontuação acima de 650 pontos.

1. Curso de Língua Inglesa realizado pela Associação Cultura Inglesa São Paulo;

1.1 - Testes de Classificação

Os testes não são eliminatórios, apenas classificatórios

1.2. Para os cursos de Língua Inglesa na Cultura Inglesa, os testes serão presenciais.

1.3 - Período de inscrição para os Testes de classificação

Para o teste presencial de classificação. O candidato deverá fazer sua inscrição para o teste por telefone, na filial em que deseje frequentar o curso Língua Inglesa no período de 25/05 a 19-06-2015, das 08h30 às 17h, já indicando o horário em que deseje realizar o teste.

1.4. Data, horários e locais da realização do teste presencial para o curso de Língua Inglesa na Cultura Inglesa:

Dia: quarta-feira, 24-06-2015 Horários: às 9:00, às 11:00 ou às 14:00 (até 40 candidatos por período).

Locais: Unidades da Cultura Inglesa de Araçatuba, Bauru, Butantã, Campinas, Diadema, Franca, Guarulhos, Higienópolis, Ipiranga, Itaim, Itaquera, Marajoara, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Penha, Piracicaba, Pirituba, Presidente Prudente, Rio Claro, Santana, Santo Amaro, Santo André, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Saúde, Sorocaba, Tatuapé,

Taubaté, Vila Mariana. Os endereços e telefones constam no item 1.6. deste documento.

1.5. Documentação a ser apresentada pelo candidato no dia do teste presencial:

1.5.1. Cópia do Diploma da Licenciatura em Língua Inglesa ou Histórico Escolar

1.5.2. Declaração do Diretor da Unidade Escolar da Rede Estadual confirmando que o candidato está atualmente ministrando aulas de Língua Inglesa na escola.

1.5.3. Cópia do último holerite.

Obs.: Os documentos não serão retidos nesta ocasião.

1.6. Endereços, telefones e horários dos cursos de língua inglesa para os alunos-professores que não forem dispensados do nível VI no teste de classificação.

Cultura Inglesa Araçatuba:

Rua Tabajaras, 154 - Fone: (18) 3625-2542 segundas e quartas, das 20h às 21h40 ou terças e quintas, das 10h às 11h40.

Cultura Inglesa Bauru: Rua Virgílio Malta, 14/35 - Fone: (14) 3223-3016 sextas, das 8h30 às 12h.

Cultura Inglesa Butantã:

Rua Des. Armando Fairbanks, 199 - Fone: (11) 3816-7300 terças e quintas 14h às 15h40 ou terça e quinta 20h20-22h.

Cultura Inglesa Campinas:

Rua Dr. Antônio da Costa Carvalho, 480 - Fone: (19) 3255-8656

segundas e quarta, das 10h às 11h40 ou terças, das 8h às 11h40.

Cultura Inglesa Diadema:

Av Alda, 766 - Centro - Fone: (11) 4044-4446 segundas e quartas, das 9h30 às 11h10, ou terças e quintas, das 14h às 15h40.

Cultura Inglesa Franca:

Rua Ovidor Freire, 2320 - Fone: (16) 3722-0011 segundas das 8h às 11h40, ou sextas das 8h às 11h40.

Cultura Inglesa Guarulhos:

Rua Brasília Castanho de Oliveira, 260 - Fone: (11) 2461-1032

segundas, das 07h30 às 11h10, ou terças, das 07h30 às 11h10, ou quartas, das 07h30 às 11h10, ou quintas, das 07h30 às 11h10

Cultura Inglesa Higienópolis:

Av. Higienópolis, 449 - Fone: (11) 38264322 terças e quintas, das 16h às 17h40.

Cultura Inglesa Ipiranga:

Rua Padre Marchetti, 378 - Fone: (11) 2061-5553 terças e quintas, das 9h às 10h40.

Cultura Inglesa Itaim:

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 748 - Fone: (11) 3158-9800

sábados, das 08h30 às 12h10.

Cultura Inglesa Itaquera:

Rua Ken Sugaya, 353 - Fone: (11) 2056-1894 segundas e quartas, das 10h às 11h40 ou sextas das 15h às 18h40.

Cultura Inglesa Mauá:

Rua dos Bandeirantes, 576, Vila Bocaina - Fone (11) 4544-4788

sextas, das 8h às 11h40, ou das 14h às 17h40.

Cultura Inglesa Mogi das Cruzes:

Rua Francisco Borges Vieira, 45 - Fone: (11) 4799-4767 terças, das 08h às 11h40, ou quintas, das 08h às 11h40.

Cultura Inglesa Osasco:

Rua Paulo Lício Rizzo, 344 - Fone: (11) 3683-2599 sextas feiras, das 8h às 11h40, ou das 14h as 17h40.

Cultura Inglesa Penha:

Rua Henrique de Sousa Queirós, 82 - Fone: (11) 2641-4900 sextas-feiras, das 8h às 11h40, ou das 14h às 17h40.

Cultura Inglesa Piracicaba:

Avenida Carlos Botelho, 399 - Fone: (19) 3432-7191 terças e quintas, das 20h20 às 22h.

Cultura Inglesa Pirituba:

Av. Mutinga, 239 - Fone: (11) 3902-2286 terças e quintas, das 15h30 às 17h10.

Cultura Inglesa Presidente Prudente:

Rua Barão do Rio Branco, 657- Fone: (18) 2104-0404 segundas e quartas, das 20h às 21h40 ou Sábados, das

13h20 às 16h50.

Cultura Inglesa Rio Claro:

Rua Quatro, 1781 - Fone: (19) 3534-7772 sextas-feiras, das 8h às 11h40

Cultura Inglesa Santana:

Rua Duarte de Azevedo, 550 - Fone: (11) 2976-8699. terças e quintas, das 7h30 às 9h10, ou terças e quintas, das 9h20 às 11h.

Cultura Inglesa Santo Amaro:

Rua Alexandre Dumas, 581 - Fone: (11) 5183-5224 segundas e quartas, das 10h às 11h40.

Cultura Inglesa Santo André:

Rua das Esmeraldas, 140 - Fone: (11) 4990-4755 segundas e quartas, das 09h às 10h40, ou terças e quintas, das 10h às 11h40.

Cultura Inglesa Santos:

Av. Conselheiro Nébias, 569 - Fone: (13) 3221-6484 segundas, das 8h às 11h30; ou terças, das 8h às 11h30; ou quartas, das 8h às 11h30; ou quintas, das 8h às 11h30; ou sextas, das 8h às 11h30.

Cultura Inglesa São Carlos:

Rua 15 de Novembro, 1630 - Fone: (16) 2106-2727 segundas e quartas, das 18h15 às 19h55, ou terças e quintas, das 10h às 12h, ou terças e quintas, das 20h05 às 21h45, ou às sextas, das 14h às 17h40.

Cultura Inglesa São José do Rio Preto:

Rua Mirassol, 3151 - Fone: (17) 3222-1390 sextas, das 14h às 17h40.

Cultura Inglesa São José dos Campos:

Avenida Barão do Rio Branco, 204 - Fone: (12) 3913-6160 segundas e quartas, das 9h às 10h40 ou segundas e quartas, das 20h20 às 22h.

Cultura Inglesa Saúde:

Rua Paracatu, 531 - Fone: (11)5583-2239. terças e quintas, das 8h às 09h40, ou das 10h às 11h40.